



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO – PI

Senhor Prefeito,

Tendo em vista haver necessidade de adequar o Orçamento deste Poder Legislativo no ano de 2024, solicitamos a ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 90.00,00 (NOVENTA MIL REAIS) visando atender essa insuficiência orçamentária obedecendo a seguinte dotação:

SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
01031000120010000	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Juridica	R\$ 90.000,00

O crédito aberto na forma anterior será coberto com recurso provenientes de :

CÓDIGO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
01031000120010000	31.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 70.000,00
01031000110010000	44.90.51	Obras e Instalações	R\$ 20.000,00

Regeneração-PI, 02 de SETEMBRO de 2024

Aproveitamos o ensejo para renovar a V. Exa., protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Ciríaco José de Araújo
Ciríaco José de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Regeneração/PI

Ciríaco José de Araújo
Presidente
CPF: 498.486.743-49

Reimunda Pereira dos Santos
325.683.408-52
Secretaria Executiva

CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO CNPJ nº 00107790/0001-09

AV. ALBERTO LEAL NUNES, 308, CENTRO, CEP: 64490-000.

EMAIL: camaramunicipalderegeneracao@gmail.com

Id:1518FBC7D96C2AB7



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí
Rua 7 de Setembro, nº 480 - Centro - Novo Oriente do Piauí-PI - CEP 64.530-000
Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14
E-mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

Portaria GP Nº 91 /2024

Novo Oriente do Piauí - PI, 16 de outubro de 2024

Conceder Licença Prêmio para o
servidor **TIAGO DE ASSIS ABREU**,
por um período de 30 (dias).

O Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí - PI, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** por um período de 30 (dias) com início no dia 07 de outubro 2024 ao Servidor, **TIAGO DE ASSIS ABREU**, CPF nº 050.066.763-29, matrícula 370-1 admitido em 04 abril de 2015, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para dia 07 de outubro de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí - PI, 16 de outubro de 2024

FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA
Prefeito Municipal
CPF:273.827.963-53

Esta Portaria foi enumerada e publicada ao decimo sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Id:0B62157D4AA62836



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI
Rua Aníbal Macedo, 150 - Centro / CEP: 64.540-000 - Padre Marcos - PI
CNPJ: 06.553.788/0001-40
Site: padremarcos.pi.gov.br/site - E-mail: padremarcospi@gmail.com
Fone: (89) 36115029

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2024**

Modalidade: Dispensa Eletrônica nº 017/2024
Processo Administrativo: nº 052/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Padre Marcos, CNPJ nº 06.553.788/0001-40, situada à Rua Aníbal Macedo, nº 150, Bairro Centro, Padre Marcos - PI, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. José Valdinar da Silva, CPF nº 864.828.313-20.

Contratada: Samira Kelly da Silva Dias 61259882365, CNPJ nº 47.067.567/0001-49, localizada na Avenida José de Moura Leal, SN, Bairro Urbano, Padre Marcos - PI, representada por sua proprietária, Sra. Samira Kelly da Silva Dias, CPF nº 612.598.823-65.

Objeto do Aditivo: Acréscimo de 25% no valor original do contrato, que trata da prestação de serviços de lavanderia em geral para atender às necessidades dos órgãos vinculados às Secretarias de Educação e Saúde.

Valor Original: R\$ 37.700,00 (trinta e sete mil e setecentos reais).
Acréscimo: R\$ 9.425,00 (nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), resultando no valor total de R\$ 47.125,00 (quarenta e sete mil, cento e vinte e cinco reais).

Fundamentação Legal: Artigos 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Vigência: O termo aditivo terá vigência até 31 de dezembro de 2024, em conformidade com o prazo do contrato original, podendo ser prorrogado conforme a legislação vigente.

Dotação Orçamentária:

- Gestão/Unidade:** Prefeitura Municipal de Padre Marcos - PI
- Fonte de Recursos:** Recursos Próprios (500) e outros
- Elemento de Despesa:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Data da Assinatura: 15 de outubro de 2024

JOSE VALDINAR DA SILVA
SILVA:0B62157D4AA62836
Data: 2024.10.15 11:35:41
40709

José Valdinar da Silva
Prefeito Municipal
CPF nº 864.828.313-20

Id:125270D71E582AB1



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 - Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-95, Tel./Fax - (88) 3249-1333

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO****ADITIVO Nº:** 001**CONTRATO Nº:** 071/2023**PROCESSO Nº:** 071/2023**TOMADA DE PREÇOS Nº:** 010/2023**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI.**CONTRATADO:** CONSTRUTORA VERA CRUZ LTDA, CNPJ: 27.963.603/0001-45.

CLAUSULA ADITIVADA: SÉTIMA (VALOR) - ADITIVA-SE O VALOR EM 10,24 % SENDO O VALOR DO ADITIVO DE R\$ 22.591,01 (VINTE E DOIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E UM CENTAVO).

ASSINATURA DO ADITIVO: 16 DE OUTUBRO DE 2024.

São Miguel do Tapuio - PI, 16 de outubro de 2024.

Wagner Mendes da Silva
Secretário Municipal de Administração

Id:0E28A06E05BA28CE



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO - PI

Senhor Prefeito.

Tendo em vista haver necessidade de adequar o Orçamento deste Poder Legislativo no ano de 2024, solicitamos a ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS) visando atender essa insuficiência orçamentária obedecendo a seguinte dotação:

SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
01031000120010000	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 90.000,00

O crédito aberto na forma anterior será coberto com recurso provenientes de :

CÓDIGO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
01031000120010000	31.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 70.000,00
01031000110010000	44.90.51	Obras e Instalações	R\$ 20.000,00

Regeneração-PI, 02 de SETEMBRO de 2024

Aproveitamos o ensejo para renovar a V. Exa., protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Cirlaco José de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Regeneração/PI
Cirlaco José de Araújo
Presidente
CPF: 496.686.747-69

Raimunda Pereira da Silva
325.683.408-52
Secretaria Executiva